

# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4670/2021** DE TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de BARRA DO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4302/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

# 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Cód. Reduzido 876

001.04.122.0100.20182 CAMPANHA DE INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO

0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

3350450000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

SUBTOTAL

TOTAL

75.000,00

75.000,00

75.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

#### 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Cód. Reduzido 58

001.04.128.0004.20008 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN

0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

75.000,00

**SUBTOTAL** 

TOTAL

75.000,00

75.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação

ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO BARRA DO GARÇAS - MT. AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

RECEBENIOS Em 03/02/2027 Canol ling toha 15:11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Procurador-Geral do Municipio Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021 OAB/MT -22475/-0